RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 18 DE ABRIL DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

**“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno**

1. Projeto de Lei nº 32, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre o Regime Especial de Adiantamento para atender a organização de eventos esportivos, culturais e científicos, quando o Município os patrocinar ou deles participar”. Com **01 emenda Aditiva** e **01 emenda substitutiva**, ambas das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

2. Projeto de Lei nº 45, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a alienar, por doação, áreas de terreno à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), para o fim que especifica e dando outras providências”. Com **01 mensagem modificativa** do Prefeito Municipal, **01 emenda modificativa** e **01 emenda aditiva**, ambas de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

3. Projeto de Lei nº 54, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a desapropriação, amigável ou judicial, de área de terreno de que consta pertencer a VALDIR ANSELMO MANERA E S/M”. Com **01 mensagem modificativa** do Prefeito Municipal. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

EM PRIMEIRO TURNO

**“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172, § 2º do Artigo 200 e Artigo 201 do Regimento Interno.**

 4. Projeto de Lei Complementar nº 06, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre o Plano Diretor do Município de Mogi Mirim”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Conforme **Artigo 201**, do Regimento Interno, na primeira discussão, o Projeto será discutido e votado por capítulos.

**TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Capítulo I – Dos objetivos Gerais

**TÍTULO II – DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

 Capítulo I – Do Desenvolvimento Social e Econômico - **Emenda Modificativa nº 31**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini;

Capítulo II – Do Desenvolvimento Social - **Com Emendas: Aditiva nº 02**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini; **Emenda Modificativa nº 31** de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini;

**TÍTULO III – DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA DE ORDENAÇÃO DO TERRITÓRIO**

Capítulo I – Da Estrutura Urbana, do Uso do Solo e da Regularização Fundiária

Capítulo II – Da Política Ambiental e de Proteção à Paisagem - **Com Emenda Aditiva nº 02**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini;

Capítulo III – Da Política Municipal de Saneamento Básico – **Com Emenda Modificativa nº 31**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini;

Capítulo IV – Do Sistema Viário

Capítulo V – Do Transporte e do Trânsito

Capítulo VI – Da Habitação

Capítulo VII – Do Patrimônio Histórico

Capítulo VIII – Dos Equipamentos Sociais

Capítulo IX – Do Estoque de Terras Públicas

Capítulo X – Da Política de Gestão de Riscos e Prevenção de Desastres - **Com Emenda modificativa nº 31**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini;

**TÍTULO IV – DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Capítulo I – Da Disciplina de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo – **Com Emendas:** **Emenda Modificativa nº 01**, de autoria do Vereador Márcio Evandro Ribeiro; **Emenda Aditiva nº 01**, de autoria da Vereadora Mara Cristina Choquetta; **Emenda Aditiva nº 02**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini; **Emenda Aditiva nº 18**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Aditiva nº 19**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Aditiva nº 20**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Aditiva nº 21**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Aditiva nº 22**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Aditiva nº 23**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Aditiva nº 24**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Aditiva nº 25**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Aditiva nº 26**, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães; **Emenda Substitutiva nº 29**, de autoria da Vereadora Mara Cristina Choquetta; **Emenda Substitutiva nº 30**, de autoria da Vereadora Mara Cristina Choquetta; **Emenda Modificativa nº 31**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini; **Emenda Aditiva nº 33**, de autoria do Vereador Alexandre Cintra; **Mensagem Modificativa nº 01**, de autoria do Prefeito Municipal.

Capítulo II – Do Uso do Solo na Zona Rural

**TÍTULO V – DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA**

Capítulo I – Dos Instrumentos Aplicáveis - **Com Emenda Modificativa nº 31**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini;

**TÍTULO VI – DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA**

Capítulo I – Disposições Gerais

Capítulo II – Da Organização Institucional

Capítulo III – Do Sistema de Acompanhamento e Controle

**TÍTULO VII – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

Capítulo I – Disposições Preliminares

Capítulo II – Da Advertência

Capítulo III – Da Suspensão

Capítulo IV – Da Cassação da Licença de Execução dos Serviços e Obras

Capítulo V – Das Multas

Capítulo VI – Do Embargo e da Interdição

**TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Nos anexos:- **Com Emendas: Modificativa nº 03**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini; **Emenda Modificativa nº 27**, de autoria da Vereadora Mara Cristina Choquetta; **Emenda Modificativa nº 32**, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini; **Mensagem Modificativa nº 02**, de autoria do Prefeito Municipal.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 13 de abril de 2022.

**VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES**

**Presidente da Câmara**